



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 694/2003

Reassunção de mandato parlamentar.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a solicitação do Deputado José Edmar, por meio do memorando nº 087/03,

R E S O L V E, *ad referendum da Mesa Diretora*

Art. 1º - Interromper a Licença concedida pelo Ato da Mesa Diretora nº 060/2003 ao Deputado José Edmar, bem como, autorizar o referido Deputado a reassumir, nesta data, o seu mandato parlamentar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 2003

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente